

EDITAL 02/24 DA PROVA DE TÍTULO DE SEXÓLOGA(O) DA ABRASEX

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TERAPIA SEXUAL

1. O presente EDITAL estabelece as normas para a concessão e reconhecimento de Título de Sexóloga(o) conferido pela ABRASEX - Associação Brasileira dos Profissionais de Saúde, Educação e Terapia Sexual.

1.1.A Prova de Título de Sexóloga(o) será realizada na modalidade on-line pela ABRASEX - Associação Brasileira dos Profissionais de Saúde, Educação e Terapia Sexual no dia 1 de setembro de 2024, domingo, das 14h às 17h, horário de Brasília, por meio da plataforma ZOOM.

1.2.A realização da prova leva a subentender, automaticamente, que a(o) candidata(o) tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar um suposto desconhecimento.

2. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1.Comprovar formação em sexologia/sexualidade a partir do certificado de conclusão de curso de especialização (lato sensu) em sexologia/sexualidade, ou de mestrado ou de doutorado em sexologia/sexualidade, ou que a dissertação de mestrado ou tese de doutorado tem a ver com a temática sexologia/sexualidade, ou apresentar o certificado de conclusão do Curso para obtenção do Título de Sexóloga(o) oferecido pelo Instituto CASAL TESSARIOLI.

2.2.Preencher e enviar o formulário de inscrição com todas as informações solicitadas, bem como as imagens dos documentos solicitados para a efetivação da inscrição (documento pessoal, certificado que comprove a formação em sexologia/sexualidade). Link do formulário de inscrição [Inscrição para prova | Abrasex - Titulo de Sexólogo \(titulodesexologa.com.br\)](https://www.titulodesexologa.com.br)

2.3.Associar-se à ABRASEX – Associação Brasileira dos Profissionais de Saúde, Educação e Terapia Sexual. A(o) candidata(o) que estiver associada(o) à ABRASEX deverá estar em dia com a Anuidade.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição da Prova de Título da ABRASEX somente será considerada efetivada a partir do recebimento dos seguintes documentos:

- 3.1. Comprovante de pagamento da Anuidade 2024 da ABRASEX.
- 3.2. Documento pessoal e certificado que comprove a formação em sexologia/sexualidade, enviados a partir do formulário de inscrição.
- 3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição da Prova de Título de Sexóloga(o) da ABRASEX, R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais), efetuado na Conta Corrente 8157379-0, Agência 0001, Banco Inter (077).

4. PROVA

- 4.1. A Prova a qual se refere o item 1.1 deste EDITAL terá duração de 3 (três) horas a partir do horário de seu início.
- 4.2. A Prova compreende 50 questões de múltipla escolha, o valor de cada questão é 2 (dois) pontos, o valor total da prova é 100 (cem) pontos.
- 4.3. Será considerada(o) aprovada(o) a(o) candidata(o) que obtiver nota mínima 70 (setenta pontos) e a média final é obtida dividindo esta nota por 10.
- 4.4. Ao finalizar a prova, a(o) candidata(o) saberá, automaticamente, o resultado obtido. Porém, a publicação da nota final se dará depois da análise do relatório de presença gerado pelo ZOOM

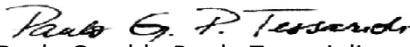
4.5. As questões das avaliações versarão sobre os seguintes temas:

FUNDAMENTOS DA SEXUALIDADE
História da Sexualidade
Conceitos básicos do estudo da sexualidade: sexo, sexualidade, identidade sexual, identidade de gênero, orientação afetivo sexual.
O Corpo: matriz da sexualidade.
Desenvolvimento da sexualidade nas diferentes fases da vida: aspectos físicos, biológicos, sociais e psicoemocionais
Mitos, tabus e práticas sexuais
Aspectos socioculturais da sexualidade
Aspectos antropológicos e simbólicos da sexualidade
EDUCAÇÃO
Conceito de sexualidade, educação sexual e orientação sexual, afetividade, estereótipos de gênero, intolerância e preconceito.
O papel da família, da escola e da sociedade de Educação em Sexualidade.
Diversidade sexual e de gênero.
Legislação em educação sexual nas escolas Plano Nacional de Educação, mudanças e perspectivas em relação ao tema sexualidade.
O currículo oculto na educação: sexualidade Racismo, Sexismo, LGBTfobia.
Internet, mídias sociais e sexualidade.
Exercício da Sexualidade em Situações Especiais – Deficiências e Sexualidade Políticas públicas.
SAÚDE EM SEXUALIDADE
Definição de saúde sexual, Sexologia, Resposta sexual humana; Disfunções, desvios e inadequações sexuais e disfunções sexuais.
Corpo e sexualidade, Sexo seguro, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/AIDS e doenças crônicas e sexualidade.
Direitos sexuais e Reprodutivos, Direitos sexuais da população LGBTI+ e Intersecção das sexualidades e direitos sexuais e legislação no Brasil.
Expressões e práticas sexuais, transtornos parafilicos, conceito e classificação de disfunções sexuais segundo DSM-5 e CID 11
Interfaces do prazer, comorbidade, uso e abuso de drogas. Qualidade de vida e sexualidade.
RELAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS EM SEXUALIDADE
Construção social da sexualidade. Identidades social de gênero. Diversidade de gênero. Movimento LGBTI+, presença e visibilidade nas sociedades no SEC XXI. Direitos humanos.
Estudos de Gênero. Diversidade sexual e de gênero.
Abuso e violência sexual, de gênero e doméstica. Abuso sexual na infância.
Transgenitalização e os aspectos éticos e jurídicos.
Sexualidade na velhice e nas relações afetivas.
Aspectos legais do exercício da sexualidade – direitos trans., união estável etc. Novas constituições familiares, relacionamentos amorosos e conjugalidades.
Ética em sexualidade.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. A(o) candidata(o) receberá o convite para entrar na sala do ZOOM por meio de mensagem de WhatsApp enviada pelo número da ABRASEX.
- 5.2. Após entrar na sala, a(o) candidata receberá via chat do ZOOM o link da Prova.
- 5.3. A presença da(o) candidata(o) é registrada pelo ZOOM, sendo obrigatório a ativação do sinal de vídeo para que tal registro seja efetivado. Caso contrário, a(o) candidata(o) poderá ter o resultado da sua nota anulado.
- 5.4. O envio da Prova realizada pela(o) candidata(o) somente será considerado válido após a primeira hora do prazo total para sua realização.

São Paulo, 31 de julho de 2024.


Paulo Geraldo Prado Tessarioli
Presidente da ABRASEX


Graça Margarete S. Tessarioli
Diretora Geral do Instituto Casal Tessarioli